



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 11/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO  
INTERNA E A EMPRESA WR COMERCIAL  
DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, Sr. **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 06.091.637/0001-17, com sede no ADE Conjunto 10, Lote 10/11, Sala 102 a 104 – Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.986-180, Asa Norte – Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **RENATO MARINHO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 11/2015**, Processo nº **00190.026055/2014-63**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 624.276,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais)**, sendo o valor de R\$ 381.502,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais), para o exercício de 2017, e o valor de R\$ 242.774,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais), para o exercício de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 31.213,80 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

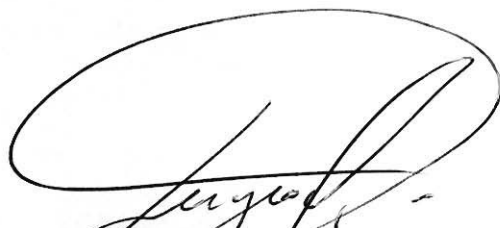
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília/DF, 19 de maio de 2017.



**SÉRGIO AKUTAGAWA**

Ministério da Transparência, Fiscalização e  
Controladoria-Geral da União – CGU

**CONTRATANTE**



**RENATO MARINHO DE ARAÚJO**

WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:



**NOME:** LUCIANA ALVES DE AZEVEDO

**CPF:**

**RG:**

[REDACTED]



**NOME:** Leonardo Lima da Cunha

**CPF:**

**RG:**

[REDACTED]